

## **EDITAL Nº. 01/2024.**

### **EDITAL RETIFICAÇÃO DE CONCURSO PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAPIRAPUÃ-GO**

O Prefeito Municipal de Itapirapuã- GO, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público a retificação do Edital Concurso Público para escolha do Hino Oficial do Município de Itapirapuã-GO, para alterar a forma de votação entre os hinos classificados bem com a data de divulgação do vencedor:

#### **1 - DAS ALTERAÇÕES**

Os artigos 26, 27 e 28 passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 26** – Após julgamento os 03 (três) melhores trabalhos serão apresentados ao público para votação popular, dia 12 de abril de 2024 a partir das 08:00 horas, através do site da prefeitura.

**Art. 27** – Apenas uma composição será escolhida, não havendo classificação para os demais trabalhos.

**§1º** - A escolha da composição entre as 3 classificadas pela Comissão Avaliadora, se dará por voto direto e secreto a ocorrer na Câmara Municipal.

**§2º** - Estarão aptos a votar apenas os eleitores inscrito no município de Itapirapuã no dia da eleição que poderão votar em um único trabalho. Caso seja assinalado mais de uma composição o voto será anulado.

**§3º** - Cada eleitor só poderá votar uma única vez por meio de cédulas rubricadas pela comissão.

**§4º** - A votação ocorrerá no dia 23 de abril, das 09 hs as 17 hs na Câmara Municipal de Itapirapuã.

**§5º** - Só poderão permanecer dentro da sala de votação, além do votante, a Comissão e um representante ou o próprio autor de cada hino.

**§6º** A apuração iniciará ao final da eleição após a checagem das urnas pelos representantes do hino após o voto do último eleitor. A apuração poderá ser acompanhada pelos autores do hino ou um representante.

**§7º** O hino escolhido será aquele com maior votação.

**Art. 28** – A composição vencedora será divulgada, no dia 25 de abril de 2024.

**2 – As demais cláusulas do edital permanecem inalteradas e com plena validade.**

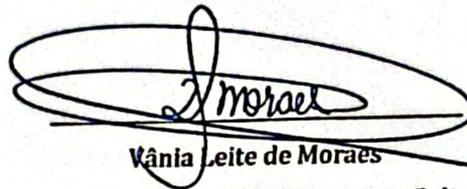
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ-GO, 11 de abril de 2024.**

ERIVALDO  
ALEXANDRE DA  
SILVA:59124261149

Assinado de forma digital  
por ERIVALDO ALEXANDRE  
DA SILVA:59124261149  
Dados: 2024.04.11 09:57:07  
-03'00'

---

**Erivaldo Alexandre da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL**



**Vânia Leite de Moraes**

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**Publique-se**